

DECRETO Nº 02
de 18 de abril de 1984

Decreta Ponto Facultativo.

O Sr. Hafiz Abi Chedid, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, usando de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal, o dia 19 (dezenove) do corrente mês, referente a quinta-feira da Semana Santa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 18 de abril de 1984.

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria na data supra.